



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

**TERMO DE COMPROMISSO DE GESTÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES,
E O CENTRO DE TECNOLOGIAS ESTRATÉGICAS DO NORDESTE.**

Nesta data, de um lado, o **MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**, doravante denominado **MCTIC**, representado pelo seu Ministro, e do outro lado, o **CENTRO DE TECNOLOGIAS ESTRATÉGICAS DO NORDESTE**, doravante denominado **CETENE**, representado por seu Diretor, resolvem assinar o presente **TERMO DE COMPROMISSO DE GESTÃO - TCG**, com vistas a estabelecer, formalmente, metas de desempenho a serem alcançadas em 2018, cujo detalhamento encontra-se explicitado nos seguintes anexos, que são parte integrante do presente instrumento: Anexo 1 - **PREMISSAS**; Anexo 2 - **INDICADORES DE DESEMPENHO**, Anexo 3 - **PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE GESTÃO**; Anexo 4 - **CONCEITUAÇÃO TÉCNICA DOS INDICADORES**; e Anexo 5 - **METAS DE DESEMPENHO ASSOCIADAS À ESTRATÉGIA NACIONAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

Este TCG tem por objeto o ajuste de condições específicas no relacionamento entre o MCTIC, por meio da sua **Diretoria de Gestão das Unidades de Pesquisa e Organizações Sociais**, doravante denominada **DPO**, e o CETENE, visando assegurar a essa Unidade as condições necessárias ao cumprimento de sua missão e de seu **Desempenho Associado à Estratégia Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação**, com excelência científica e tecnológica em sua área de atuação.

CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETIVOS

São objetivos a serem alcançados com a execução deste TCG:

1. Proporcionar maior autonomia de gestão ao CETENE, simplificando o processo de tomada de decisões e de avaliação de resultados;
2. Atingir metas e resultados, fixados de comum acordo pelas partes convenientes, para cada exercício, aferidos por meio de indicadores específicos e quantificados de acordo com o Anexo 2, em consonância com seu Desempenho Associado à ENCTI;
3. Fornecer ao CETENE orientação básica e apoio para execução das suas atividades prioritárias definidas no Desempenho Associado à ENCTI; e
4. Consolidar o papel do CETENE como Instituto Regional.

CLÁUSULA TERCEIRA - PREMISSAS PARA EXECUÇÃO DO TCG

Este TCG será regido pelas premissas contidas no Anexo 1 e por seu Desempenho Associado à ENCTI.

CLÁUSULA QUARTA - COMPROMISSOS DO MCTIC/DPO

1. Assegurar o cumprimento do Desempenho Associado à ENCTI do CETENE e avaliá-lo anualmente por meio deste TCG;
2. Assegurar os recursos orçamentários e financeiros necessários à execução dos programas, projetos e atividades do CETENE, concorrendo para sua liberação nos prazos requeridos;
3. Articular-se com os órgãos específicos singulares do MCTIC e Agências envolvidas direta ou indiretamente nos programas, projetos e atividades do CETENE, com vistas a assegurar os meios para o cumprimento deste TCG;
4. Auxiliar, quando necessário, o cumprimento das atividades do CETENE na articulação interinstitucional com unidades internas ou externas ao MCTIC;
5. Modernizar, sempre que possível, o sistema de controle, eliminando empecilhos burocráticos ao processo decisório da gestão do CETENE;
6. Auxiliar na busca de fontes externas de recursos financeiros e, quando apropriado, no encaminhamento e negociação de pedidos de créditos extra-orçamentários;
7. Assegurar o cumprimento das exigências legais, estatutárias e organizacionais necessárias ao funcionamento planejado para o CETENE; e
8. Organizar, reuniões envolvendo o CETENE, os órgãos específicos singulares do MCTIC, objetivando a integração mútua na realização de programas, projetos e atividades de interesse da política de C,T&I do Ministério.

CLÁUSULA QUINTA - COMPROMISSOS DO CETENE

1. Atingir as metas e resultados que forem acordados para cada exercício, na forma dos Anexos 2 e 5, considerando que:

- a) As premissas de planejamento estabelecidas no Anexo 1 para cada exercício, e o glossário dos conceitos constantes do Anexo 4 deste Termo, condicionam e definem as metas e os indicadores referidos na Cláusula Segunda; e
 - b) Compatibilizados os princípios de transparência nas ações de Governo e de interesse público, aquelas metas e indicadores de desempenho que constituírem informações confidenciais, incluindo as questões relacionadas à propriedade intelectual, devem ser preservadas como tal, respondendo pelos danos causados à parte direta ou indiretamente responsável por sua divulgação não autorizada.
2. Consolidar no CETENE as medidas necessárias ao cumprimento de seu Desempenho Associado à ENCTI e conseqüentemente do TCG, assegurando o aprimoramento dos métodos de gerenciamento, a qualidade de suas atividades, a pesquisa científica e tecnológica, a introdução de inovações em processos técnicos e eventuais produtos e a racionalização dos custos de execução e gestão;
 3. Observar, na condução dos processos, trabalhos técnicos e de pesquisa, os Eixos Estratégicos e os Programas Prioritários de seu Desempenho Associado à ENCTI, bem como os Programas e Ações do PPA - Plano Plurianual do Governo Federal;
 4. Apresentar, até 60 dias após o encerramento de cada ano, relatório de desempenho, de acordo com modelo fornecido pela DPO/MCTIC e com parecer emitido pelo Conselho Técnico-Científico - CTC do CETENE;
 5. Fornecer informações detalhadas adicionais quando necessária à correta avaliação de desempenho;
 6. Fazer gestões, com o apoio da DPO/MCTIC, para superação de eventuais obstáculos externos; e
 7. Articular-se, no que couber, com os órgãos específicos singulares do MCTIC, na execução de programas, projetos e atividades inseridos na política de C, T&I do Ministério.

CLÁUSULA SEXTA - AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE GESTÃO

1. O desempenho de gestão do CETENE, diante dos compromissos assumidos no presente TCG, será acompanhado e avaliado anualmente pela verificação objetiva do cumprimento das metas acordadas para os indicadores explicitados no Anexo 2.
2. A DPO poderá convocar reuniões de acompanhamento e avaliação, com a finalidade de analisar os resultados, parciais e finais, obtidos pelo CETENE, no cumprimento das metas estabelecidas para os respectivos indicadores de desempenho de gestão.
3. As reuniões deverão contar com a presença mínima de:
 - a) Dois representantes da DPO;
 - b) Dois representantes do CETENE; e
 - c) Pelo menos um membro do CTC, externo ao CETENE.
4. O relatório de desempenho, de que trata o item 4 da Cláusula Quinta, resultará em recomendações à administração do CETENE, balizadas nos procedimentos definidos no Anexo 3.

CLÁUSULA SÉTIMA - REVISÃO, SUSPENSÃO E RESCISÃO

1. O presente TCG poderá ser revisto, por meio de aditivos de comum acordo com o CETENE, suspenso ou rescindido a qualquer tempo pelas partes, na ocorrência de:
 - a) Mudança relevante nas premissas técnicas e econômicas (Anexo 1), consideradas na elaboração das metas e indicadores que inviabilizem seu cumprimento;
 - b) Resultado de avaliação técnica com irreversível tendência ao descumprimento parcial de metas anuais (Anexo 2), por razões imputáveis à administração do CETENE;
 - c) Infringência às leis ou demais normas jurídicas, incluindo-se o Regimento Interno do CETENE, por parte de seus administradores, na modalidade dolosa ou culposa; e
 - d) Não cumprimento das Premissas estabelecidas no Anexo 1.
2. Recomendações do CTC do CETENE poderão resultar na criação de Termos Aditivos a este TCG.

CLÁUSULA OITAVA - VIGÊNCIA

1. Este TCG terá vigência até 31 de dezembro de 2018; e
2. O presente TCG será renovado anualmente a contar do dia seguinte ao do termo final de vigência previsto no inciso anterior.

GILBERTO KASSAB

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

ANDRÉ GALEMBECK

Diretor do Centro de Tecnologias Estratégicas do Nordeste

ANEXOS

ANEXO 1 - PREMISSAS

ANEXO 2 - INDICADORES DE DESEMPENHO

ANEXO 3 - PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE GESTÃO

ANEXO 4 - CONCEITUAÇÃO TÉCNICA DOS INDICADORES

ANEXO 5 - DESEMPENHO ASSOCIADO À ESTRATÉGIA NACIONAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

ANEXO 1 - PREMISSAS

1. O recebimento, com fluxo adequado, dos recursos aprovados na Lei Orçamentária Anual de 2018, com seus respectivos limites de empenho, conforme tabela a seguir:

ITENS	LOA (em R\$)	LIMITE DE EMPENHO (em R\$)
Fonte 178		
Gestão Administrativa	3.341.808,00	3.341.808,00
Custeio	3.341.808,00	3.341.808,00
Capital	100.000,00	100.000,00
Ações Finalísticas (2C67)	463.168,00	463.168,00
Custeio	263.168,00	263.168,00
Capital	200.000,00	200.000,00
TOTAL GERAL	3.804.976,00	3.804.976,00

Observações:

I - Lei nº 13.587, de 2 de janeiro de 2018 - Estima receita e fixa a despesa da união para o exercício financeiro de 2018; e

II - Lei nº 13.473, de 8 de agosto de 2017 - Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2018 e dá outras providências.

2. O teto máximo anual de bolsas do Programa de Capacitação Institucional (PCI) concedidas pelo MCTIC, no valor de R\$ 1.900.000,00.

3. As receitas estimadas provenientes de convênios, contratos e serviços e outros, da ordem de R\$ 11.525.869,00 segundo discriminação a seguir:

RECEITA	VALOR (em R\$)
	0,00

Convênios com Destaque Orçamentário (PROAP)	
Outros Convênios	0,00
Contratos e Serviços (via Fundações)	726.172,00
Fundos Setoriais, Fundações, Agências e Programas de Fomento à Pesquisa	10.799.697,00
Participação em Projetos com Parceiros	0,00
Outros (TED/MCTIC)	0,00
TOTAL GERAL	11.525.869,00

4. A manutenção do número de pesquisadores e técnicos em níveis compatíveis com a execução de programas e projetos do CETENE.

5. Integrar esforços para suprir a infraestrutura física necessária para P&D.

ANEXO 2 - INDICADORES DE DESEMPENHO

INDICADORES	UNIDADE	PESO	SÉRIE HISTÓRICA				
			2013	2014	2015	2016	2017
Físicos e Operacionais							
1. IGPUB - Índice Geral de Publicações	NGPB/TNSE	3	0,53	0,41	0,41	0,37	0,9
2. PPACN - Programas, Projetos e Ações de Cooperação Nacional	Nº	3	6	14	15	22	10
3. PcTD - Índice de Processos e Técnicas Desenvolvidas	NPTD/TNSE	3	0,30	0,76	1,07	0,20	0,0
4. ICPC - Índice de Cumprimento de Prazos e Contratos	ICPC-CAP/NTC*100	2	68	91	70	100	10
5. IAT - Índice de Atendimento Tecnológico	NRD/TNSE	3	1,99	12,83	16,14	35,00	309,
6. IPIn - Índice de Propriedade Intelectual	NP/TNSE	3	0,00	0,03	0,04	0,01	0,0
Administrativo-Financeiros							
7. APD - Aplicação em Pesquisa e Desenvolvimento	1-(Manutenção/OCC)	3	59	26	24	32	56
8. RRP - Relação entre Receita Própria e OCC	Receita/OCC	1	68	29	22	19	2
9. IEO - Índice de Execução Orçamentária	Executado/ORC	3	96	98	99	99	10
Recursos Humanos							
10. ICT - Índice de Investimento em Capacitação e Treinamento	ACT/OCC	2	0,03	0,01	0,02	0,01	0,0
11. PRB - Participação Relativa de Bolsistas	NTB/(NTB+NTS)	2	206	359	77	80	72
12. PRPT - Participação Relativa de Pessoal Terceirizado	NPT/(NPT+NTS)	1	369	341	72	73	66
Inclusão Social							
13. IIS - Indicador de Inclusão Social	Nº	2	0	1	1	1	1

ANEXO 3 - PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE GESTÃO

O desempenho do CETENE, frente aos compromissos assumidos no presente TCG, será acompanhado e avaliado pela verificação do cumprimento das metas pactuadas para os respectivos indicadores.

Caberá à DPO/MCTIC a convocação de reuniões de acompanhamento e avaliação, objetivando a elaboração do relatório de desempenho.

Da avaliação de desempenho resultarão recomendações para a administração do CETENE, que se balizarão nos seguintes procedimentos:

a) a avaliação de desempenho se baseará nos indicadores constantes do TCG, grupados por áreas-chaves relacionadas à obtenção de resultados dos Eixos Estratégicos e dos Programas Prioritários de seu Desempenho Associado à ENCTI, conforme Anexo 2; e

b) será calculado o esforço no atingimento de cada meta em particular, que implicará na determinação de notas de 0 (zero) a 10 (dez), para cada meta acordada, associadas a valores realizados, conforme a escala da **Tabela 1**;

RESULTADO OBSERVADO (%)	NOTA ATRIBUÍDA
>= 91	10
De 81 a 90	8
De 71 a 80	6
De 61 a 70	4
De 50 a 60	2
<= 49	0

Tabela 1. Resultados observados e notas atribuídas

Os pesos serão atribuídos de acordo com o grau de importância de cada indicador para o CETENE, considerando a graduação de 1 a 3 pontos; os pesos de cada indicador foram negociados com a DPO/MCTIC e estão relacionados na **Tabela 2**;

INDICADORES	PESOS
Físicos e Operacionais	
1. IGPUB - Índice Geral de Publicações	3
2. PPACN - Programas, Projetos e Ações de Cooperação Nacional	3
3. PcTD - Índice de Processos e Técnicas Desenvolvidas	3
4. ICPC - Índice de Cumprimento de Prazos e Contratos	2
5. IAT - Índice de Atendimento Tecnológico	3
6. IPIn - Índice de Propriedade Intelectual	3
Administrativo-Financeiros	

7. APD - Aplicação em Pesquisa e Desenvolvimento	3
8. RRP - Relação entre Receita Própria e OCC	1
9. IEO - Índice de Execução Orçamentária	3
Recursos Humanos	
10. ICT - Índice de Investimento em Capacitação e Treinamento	2
11. PRB - Participação Relativa de Bolsistas	2
12. PRPT - Participação Relativa de Pessoal Terceirizado	1
Inclusão Social	
13. IIS - Indicador de Inclusão Social	2

Tabela 2. Valores dos pesos dos Indicadores pactuados

O resultado da multiplicação do peso pela nota corresponderá ao total de pontos atribuídos a cada indicador.

O somatório dos pontos dividido pelo somatório dos pesos corresponderá à pontuação média global da Unidade de Pesquisa.

A pontuação média global está associada a um respectivo conceito e deverá ser classificada conforme a **Tabela 3.**

PONTUAÇÃO GLOBAL (NOTA)	CONCEITO
De 9,6 a 10,0	a - EXCELENTE
De 9,0 a 9,5	B - MUITO BOM
De 8,0 a 8,9	C - BOM
De 6,0 a 7,9	D - SATISFATÓRIO
De 4,0 a 5,9	E - FRACO
Inferior a 4,0	F - INSUFICIENTE

Tabela 3. Pontuação global e respectivos conceitos

ANEXO 4 - CONCEITUAÇÃO TÉCNICA DOS INDICADORES

Físicos e Operacionais

1. IGPUB - Índice Geral de Publicações

$$\text{IGPUB} = \text{NGPB} / \text{TNSE}$$

Unidade: Nº de publicações por técnico, com duas casas decimais.

NGPB = (Nº de artigos publicados em periódico com ISSN indexado no SCI ou em outro banco de dados) + (Nº de artigos publicados em revista de divulgação científica nacional ou internacional) + (Nº de artigos completos publicados em congresso nacional ou internacional) + (Nº de capítulo de livros), no ano.

TNSE = Σ dos Técnicos de Nível Superior vinculados diretamente a pesquisa (pesquisadores, tecnologistas e bolsistas), com doze ou mais meses de atuação na Unidade de Pesquisa/MCTIC completados ou a completar na vigência do TCG.

Obs.: Considerar somente as publicações e textos efetivamente publicados no período. Resumos expandidos não devem ser incluídos.

2. PPACN - Programas, Projetos e Ações de Cooperação Nacional

PPACN = NPPACN

Unidade: Nº, sem casa decimal.

NPPACN = Nº de Programas, Projetos e Ações desenvolvidos em parceria formal com instituições nacionais, no ano.

Obs. 1: Considerar apenas os Programas, Projetos e Ações desenvolvidos em parceria formal com instituições nacionais, ou seja, que estejam em desenvolvimento efetivo. Como documento institucional / formal entende-se, também, cartas, memorandos e similares assinados / acolhidos pelos dirigentes da instituição nacional.

Obs. 2: As Instituições parceiras brasileiras e seus respectivos Programas, Projetos ou Ações deverão ser listadas em anexo, de acordo com a sua classificação (Programa, Projeto, Ação); Deverão ser inseridas nos relatórios também as informações sobre a vigência e resultados apresentados, no ano.

3. PcTD - Índice de Processos e Técnicas Desenvolvidas

PcTD = NPTD / TNSE

Unidade: Nº de Processos e Técnicas Desenvolvidas por técnico, com duas casas decimais.

NPTD = (Nº de Processos Desenvolvidos no ano) + (Nº de Técnicas Desenvolvidas no ano).

TNSE = Σ dos Técnicos de Nível Superior vinculados diretamente a pesquisa (pesquisadores, tecnologistas e bolsistas), com doze ou mais meses de atuação na Unidade de Pesquisa/MCTIC completados ou a completar na vigência do TCG.

Obs. 1: Considerar somente os Processos e Técnicas efetivamente concluídas no período. Processos e Técnicas em andamento não devem ser incluídas.

Obs. 2: Os documentos com os registros dos Processos e Técnicas devem ser apresentados.

4. ICPC - Índice de Cumprimento de Prazos e Contratos

ICPC = CAP / NTC x 100

Unidade = % sem casa decimal.

CAP = Nº de Contratos e Convênios firmados e atendidos no prazo, subtraído o no de contratos não atendidos no prazo.

NTC = Nº Total de Contratos, subtraído o no de contratos não atendidos em razão de falha do cliente.

5. IAT - Índice de Atendimento Tecnológico

IAT = NRD / TNSE

Unidade: No de Relatórios de Atendimentos por técnico, com duas casas decimais.

NRD = Nº de relatórios e documentos referentes a produtos ou serviços contratados ou adquiridos da UP e atendimento multiusuário realizado.

TNSE = Σ dos Técnicos de Nível Superior vinculados diretamente a pesquisa (pesquisadores, tecnologistas e bolsistas), com doze ou mais meses de atuação na Unidade de Pesquisa/MCTIC completados ou a completar na vigência do TCG.

Obs.: Considerar somente os produtos, serviços tecnológicos e análises laboratoriais efetivamente solicitadas no período. Produtos, serviços tecnológicos e análises em negociação não devem ser incluídas.

6. IPIIn - Índice de Propriedade Intelectual

$$\text{IPIIn} = \text{NP} / \text{TNSE}$$

Unidade: Nº numero de pedidos de privilégio de propriedade intelectual protocolados no País e no exterior acrescido do número de patentes concedidas no País e no exterior, no ano por técnico com duas casas decimais.

TNSE = Σ dos Técnicos de Nível Superior vinculados diretamente a pesquisa (pesquisadores, tecnologistas e bolsistas), com doze ou mais meses de atuação na Unidade de Pesquisa/MCTIC completados ou a completar na vigência do TCG.

Obs.: Considerar como pedidos de privilégio de propriedade intelectual os Pedidos de Privilégio de Patente, Protótipos, Softwares, Modelo de Utilidade e Direitos Autorais.

Administrativo-Financeiros

7. APD - Aplicação em Pesquisa e Desenvolvimento

$$\text{APD} = [1 - (\text{DM} / \text{OCC})] * 100$$

Unidade: %, sem casa decimal.

DM = Σ das Despesas com Manutenção predial, limpeza e conservação, vigilância, informática, contratos de manutenção com equipamentos da administração e computadores, água, energia elétrica, telefonia e pessoal administrativo terceirizado, no ano.

OCC = A soma das dotações de Custeio e Capital, inclusive as das fontes 100 / 150 efetivamente empenhadas e liquidadas no período, não devendo ser computados empenhos e saldos de empenho não liquidados nem dotações não utilizadas ou contingenciadas.

Obs.: Além das despesas administrativas listadas no conceito do indicador APD, incluir outras despesas administrativas de menor vulto e todas aquelas necessárias à manutenção das instalações, campi, parques e reservas que eventualmente sejam mantidas pela UP.

8. RRP - Relação entre Receita Própria e OCC

$$\text{RRP} = \text{RPT} / \text{OCC} * 100$$

Unidade: %, sem casa decimal.

RPT = Receita Própria Total incluindo a Receita própria ingressada via Unidade de Pesquisa, as extra-orçamentárias e as que ingressam via fundações, em cada ano (inclusive Convênios e Fundos Setoriais e de Apoio a Pesquisa).

OCC = A soma das dotações de Custeio e Capital, inclusive as das fontes 150 / 250.

Obs.: Na receita própria total (RPT), devem ser incluídos os recursos diretamente arrecadados (fonte 150), convênios, recursos extra-orçamentários oriundos de fundações, fundos e agências, excluídos os auxílios individuais concedidos diretamente aos pesquisadores.

9. IEO - Índice de Execução Orçamentária

$$\text{IEO} = \text{VOE} / \text{OCCe} * 100$$

Unidade: %, sem casa decimal.

VOE = Σ dos valores de custeio e capital efetivamente empenhados e liquidados.

OCCe = Limite de Empenho Autorizado.

Recursos Humanos

10. ICT - Índice de Investimento em Capacitação e Treinamento

$$ICT = ACT / OCC * 100$$

Unidade: %, sem casa decimal.

ACT = Recursos financeiros Aplicados em Capacitação e Treinamento no ano.

OCC = A soma das dotações de Custeio e Capital, inclusive as das fontes 100 / 150.

Obs.: Incluir despesas com passagens e diárias em viagens cujo objetivo seja participar de cursos, congressos, simpósios e workshops, além de taxas de inscrição e despesas com instrutores (desde que pagos para ministrarem cursos e treinamento para servidores da UP), excluídos, evidentemente, dispêndios com cursos de pós-graduação oferecidos pela entidade.

11. PRB - Participação Relativa de Bolsistas

$$PRB = [NTB / (NTB + NTS)] * 100$$

Unidade: %, sem casa decimal.

NTB = Σ dos bolsistas (PCI, RD, etc.), no ano.

NTS = N^o total de servidores em todas as carreiras, no ano.

12. PRPT - Participação Relativa de Pessoal Terceirizado

$$PRPT = [NPT / (NPT + NTS)] * 100$$

Unidade: %, sem casa decimal.

NPT = Σ do pessoal terceirizado, no ano.

NTS = N^o total de servidores em todas as carreiras, no ano.

Inclusão Social

13. IIS - Indicador de Inclusão Social

$$IIS = NPIS$$

Unidade: N^o de ações sociais nas áreas de atuação do CETENE, isoladamente ou em parceria com outras organizações públicas ou privadas.

NPIS = No de ações sociais nas áreas de atuação do CETENE, isoladamente ou em parceria com outras organizações públicas ou privadas, formalizadas no ano.

Obs.: Ações sociais em negociação não devem ser incluídas.

ANEXO 5 - METAS DE DESEMPENHO DOS EIXOS ESTRATÉGICOS E DOS PROGRAMAS

PRIORITÁRIOS ASSOCIADOS À ENCTI

A seguir estão destacados os principais pontos **Desempenho Associado à ENCTI**.

Missão

Desenvolver, introduzir e aperfeiçoar inovações tecnológicas que tenham caráter estratégico para o desenvolvimento econômico e social do Nordeste brasileiro, promovendo cooperações baseadas em redes de conhecimento e nos agentes da economia nordestina.

Visão de Futuro

Ser reconhecido como centro com forma de atuação flexível, atendendo especificidades locais e dos atores envolvidos, sempre identificando oportunidades e buscando apoio dos agentes de fomento.

ANEXO 5.1 - EIXOS ESTRATEGICOS EIXOS DE SUSTENTACAO DA ENCTI

O CETENE realiza todas as suas atividades laboratoriais e administrativas em alinhamento com a ENCTI, sobretudo nos eixos e programas mais aderentes aos focos de atuação do centro. Dentre tais eixos e programas, aqueles cujo alinhamento merece destaque são:

a) PROMOÇÃO DA INOVAÇÃO NAS EMPRESAS

Objetivo: Ampliar a participação empresarial nos esforços tecnológicos do País, com vistas ao aumento da competitividade nos mercados nacional e internacional.

Como exemplo da participação do CETENE neste contexto citam-se a participação em Rede SIBRATEC e lançamento de Edital Público para cooperação com entes privados, além de disponibilizar o atendimento tecnológico mediante prestação de serviços tecnológicos especializados.

No SIBRATEC, o CETENE participa da Rede de Extensão Tecnológica do Estado de Pernambuco, da Rede de Serviços em Nanotecnologia (MODERNIT), da Rede de Inovação em Nanomateriais e Nanocompositos e de duas Redes na área de Microeletrônica. O Edital Público (01/2014) viabilizou o estabelecimento de projetos de cooperação com as duas maiores usinas de cana-de-açúcar do Estado de Pernambuco e uma de Alagoas, viabilizando pesquisas de campo que seriam inviáveis de outra forma.

Também são executados projetos com aporte direto de investimento por parte das empresas, com ou sem a utilização de benefícios fiscais, além da execução de parte de projetos aprovados por empresas em Editais em modalidades de subvenção econômica.

b) FORTALECIMENTO DA PESQUISA E DA INFRAESTRUTURA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA

Objetivo: Fortalecer a pesquisa e a infraestrutura científica e tecnológica, de modo a proporcionar soluções criativas as demandas da sociedade brasileira e uma base robusta ao esforço de inovação.

O CETENE está dentre as instituições que se beneficiam dos investimentos e retribuem para a sociedade o esforço do Governo Federal no tocante a infraestrutura multiusuário, bem como a ampliação e modernização dos laboratórios existentes.

c) FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

Objetivo: Ampliar o capital humano capacitado para atender as demandas por pesquisa, desenvolvimento e inovação em áreas estratégicas para o desenvolvimento sustentável do País.

O CETENE opera o Programa de Capacitação Institucional do MCTIC, buscando sempre o enquadramento de pesquisadores cujas atividades possam resultar em desdobramentos de P,D&I seja entre as equipes internas do centro, seja em cooperação com outras organizações.

O CETENE participa do programa Ciência sem Fronteiras, acolhendo pesquisador contemplado. Em cooperação com a FACEPE no Estado de Pernambuco apoia projetos de pesquisa nas áreas de atuação do CETENE com financiamento para concessão de bolsas no intuito de reforçar a qualificação e fixação de recursos humanos no Nordeste brasileiro.

Além disso, as equipes técnicas do CETENE ainda interagem com outros grupos de pesquisa, gerando e consolidando conhecimentos em áreas de interesse do centro.

ANEXO 5.2 - PROGRAMAS PRIORITARIOS PROGRAMAS PRIORITARIOS PARA OS SETORES PORTADORES DE FUTURO

O CETENE esta alinhado aos Programas Prioritários da ENCTI sempre buscando estreitar relações com a academia e setor produtivo, articulando e integrando ações, com atuação ágil e flexível ao atendimento de novas demandas.

FRONTEIRAS PARA A INOVACAO

Biotecnologia

Objetivo: Desenvolver biotecnologias inovadoras que agreguem valor, promovendo o uso sustentável da biodiversidade e integrem novas tecnologias que possam beneficiar a agroindústria e a agricultura familiar, além de diversas aplicações na área da saúde.

Nanotecnologia

Objetivo: Promover a geração do conhecimento e do desenvolvimento de produtos, processos e serviços nanotecnológicos visando o aumento da competitividade da indústria brasileira e o desenvolvimento de tecnologias com implicações sociais.

O CETENE possui a única Biofábrica de Plantas do MCTIC que permite o escalonamento de desenvolvimento de processos com vistas as aplicações comerciais, essa infraestrutura inclui ainda duas estufas para experimentos de aclimatização, que permite que as plantas sejam disponibilizadas ao produtor já em condições de ir a campo.

Possui um dos Laboratórios Estratégicos do Sistema Nacional de Laboratórios em Nanotecnologia (SisNANO), de caráter multiusuário que permitem a comunidade acadêmica e industrial realizar análises de diferentes materiais com diversas finalidades e aplicações. O Laboratório possui mais de 420 pesquisadores de 19 estados da Federação cadastrados como usuários e prestou serviços tecnológicos especializados para mais de 30 empresas. Além disso, possui também Laboratórios de Bioprocessos, Biologia Molecular, Fitoquímica e Microbiologia que atendem inúmeras demandas científicas, tecnológicas ou industriais prezando pela igualdade de acesso para os diferentes atores sociais.

TICs - TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Objetivo: Fortalecer o setor nacional de TICs e sua cadeia produtiva, com vistas ao aumento de conteúdo local, da competitividade e da participação nos mercados nacional e internacional.

O CETENE possui um Laboratório para Integração de Circuitos e Sistemas que possui a chancela como Design House do MCTIC, bem como membro atuante do Programa CI-Brasil, além de contar com o aval do CATI para operar projetos através da Lei de Informática.

O Laboratório e focado em projetos conjuntos com a iniciativa privada sobretudo nas áreas de visão computacional e soluções embarcadas em dispositivos para diversas finalidades, a exemplo de biocombustíveis e meio ambiente.

FOMENTO DA ECONOMIA VERDE

Energia Renovável

Objetivo: Desenvolver tecnologias para as cadeias produtivas de biocombustíveis e de outras energias renováveis, com vistas a diversificação e preservação de sua participação na matriz energética brasileira, garantindo segurança e eficiência energéticas.

O CETENE colabora com pesquisas nas áreas de energia fotovoltaica, biodiesel, etanol e demais temas correlatos a energia renovável. Uma Unidade Experimental de Produção de Biodiesel também esta no rol de infraestrutura que o CETENE dispõe para desenvolvimento de escalonamento de processos industriais nesta área de pesquisa.

Biodiversidade

Objetivo: Ampliar o conhecimento científico sobre os ecossistemas brasileiros e a biodiversidade associada e apoiar o desenvolvimento tecnológico e inovação para agregação de valor aos bens e serviços provenientes desse recurso natural.

Dentre as diversas pesquisas realizadas no CETENE, algumas incluem o estudo do desempenho de espécies vegetais submetidas a micropropagação *in vitro*, estudo do desempenho de espécies vegetais tratadas com bactérias fixadoras de nitrogênio, estudo de potencial oleaginoso e outros usos de espécies vegetais típicas da caatinga, e estudos agrícolas *ex vitro* de espécies vegetais de interesse econômico regional, todos estes estudos dinamizam o conhecimento sobre os recursos da biodiversidade brasileira, em especial a localizada na região Nordeste.



Documento assinado eletronicamente por **André Galembeck, Diretor do Centro de Tecnologias Estratégicas do Nordeste**, em 18/05/2018, às 12:12, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO KASSAB, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**, em 07/06/2018, às 17:47, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2822094** e o código CRC **6F067A7D**.